



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços

57/2022

07/06/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA

▪ ABONO PERMANÊNCIA	3
▪ ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	3
▪ COMITÊS	4
▪ DESIGNAÇÃO	5
▪ DISPENSA	6
▪ LICENÇA MATERNIDADE	8
▪ LICENÇA MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO	8
▪ LICENÇA PATERNIDADE	9
▪ LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO	9
▪ NOMEAÇÃO	9
▪ PROFESSOR SUBSTITUTO - CONTRATAÇÃO	10
▪ PROFESSOR SUBSTITUTO - PRORROGAÇÃO CONTRATO	10
▪ PROGRESSÃO DOCENTE	12
▪ REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	14
▪ REMOÇÃO	15
▪ RETIFICAÇÃO	15
▪ RETIFICAÇÃO - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	16
▪ SUBSTITUIÇÃO	16
▪ VACÂNCIA	16

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ RETIFICAÇÃO	17
---------------------	----

BOLETIM DE SERVIÇOS 57/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ ABONO PERMANÊNCIA

[PORTARIA Nº 737/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.016200/2021-30, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência, a partir de 25/06/2021, ao servidor, Sr. JOAO CARLOS ALEIXO FERREIRA, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 9174, lotado na FEIGA/UFRA, de acordo com a EC 103 20 §2º I, publicada no DOU de 13/11/2019.

[PORTARIA Nº 748/2022 - REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006049/2022-11, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência, a partir de 01/12/2021, ao servidor, Sr. HELIO RAYMUNDO SMITH DA SILVA JUNIOR, Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 1122455, lotado na Prefeitura/UFRA, de acordo com o art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

▪ ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

[PORTARIA Nº 773/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007711/2022-41, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão da Aceleração de Promoção ao Professor do Magistério Superior ISAÍAS DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1421490, lotado no Campus de Paragominas, passando do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Art. 1º, § 2º da Resolução do CONSAD nº 180, de 21 de novembro de 2017, a partir de 02/10/2021.

▪ COMITÊS

[PORTARIA Nº 743/2022 - REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.001433/2022-19, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Gestão para Combate a Disseminação do COVID-19, no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA:

Presidente: Jaime Viana de Sousa

Antônio Cordeiro Santana - Representante da Reitoria

Jamile Andrea Rodrigues da Silva - Titular da PROAES

Antonio Vinicius Correa Barbosa - Suplente da PROAES

Jefferson Modesto de Oliveira - Titular da PROGEP

Debora Lucia de Oliveira Oliveira - Suplente da PROGEP

Gisele Barata da Silva - Representante da PROPED

Joao Almiro Correa Soares - Titular da PROEN

Vicente Savonitti Miranda - Suplente da PROEN

Alessandra Epifanio Rodrigues - Titular da PROEX

Sanae Nogueira Hayashi - Suplente da PROEX

Emerson Cordeiro Moraes ? Titular da PROAF

Ricelli Cristiana dos Santos Mota - Suplente da PROAF

Gilmara Maureline Teles da Silva de Oliveira ? Titular da PROPLADI

Adriano da Silva Gama - Suplente da PROPLADI

Joaquim Alves De Lima Junior - Diretor de Capanema

Juliana Simão Nina de Azevedo - Suplente do Diretor de Capanema

Aline Medeiros Lima - Diretora de Tomé-Açu

Magnun Antonio Penariol da Silva - Suplente da Diretora de Tomé-Açu

Francisca das Chagas Bezerra de Araújo - Diretor de Capitão Poço

Carlos Jean Ferreira de Quadros - Suplente do Diretor de Capitão Poço

Cesar Augusto Tenorio de Lima - Diretor de Paragominas

Carlos Douglas de Sousa Oliveira - Suplente do Diretor de Paragominas

Vicente Filho Alves Silva - Diretor de Parauapebas

Fabio Israel Martins Carvalho - Suplente do Diretor de Parauapebas

Telma Fátima Vieira Batista - Diretor do ICA

Manuel Euclides do Nascimento - Suplente do Diretor do ICA

Pedro Silvestre Da Silva Campos - Diretor do ICIBE

Rosemiro Dos Santos Galate - Suplente do diretor do ICIBE

Igor Guerreiro Hamoy - Diretor do ISARH

Marília Danyelle Nunes Rodrigues - Suplente do diretor do ISARH

Raimundo Nelson Souza Da Silva - Diretor do ISPA

Erick Fonseca de Castilho - Suplente do diretor do ISPA

Adriano Vitti Mota - Representante da ADUFRA

Maria das Dores Correia Palha - Suplente do representante da ADUFRA

Maria de Jesus Moraes Vilhena - Representante dos discentes

Marcelle Cristina da S. Lima - Suplente da representante dos discentes

Moacir Nazareno Ferreira de Miranda - Representante do SINDITIFES

Isaias Ferreira da Costa - Suplente do representante do SINDITIFES

Rane do Socorro Siqueira de Souza - Representante DSQV

Priscilla Bittencourt de Almeida Figueiredo - Suplente DSQV

Pedro Guerreiro Martorano - Representante da Prefeitura

Fledison Chagas Barbosa - Suplente do Representante da Prefeitura

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 385/2022 - REITORIA, de 15 de março de 2022.

▪ DESIGNAÇÃO

[PORTARIA Nº 731/2022 - REITORIA, DE 26 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007085/2022-93, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Professora de Magistério Superior LUCIANA PRISCILA COSTA MACÊDO JARDIM matrícula SIAPE nº 2321887, para a função de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas EaD do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Federal Rural da Amazônia, sem ônus.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos por ele praticados desde 25 de abril de 2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 736/2022 - REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003162/2022-36, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor de Magistério Superior, CARLOS GUTEMBERG DE SOUZA TELES JÚNIOR matrícula SIAPE nº 3158910, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para a função de Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, Campus Belém, sem ônus.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos por ele praticados desde 07 de março de 2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 750/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009012/2022-36, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor de Magistério Superior, BRUNO MOURA MONTEIRO matrícula SIAPE nº 2368419, lotado no ISPA - Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA, para a função de Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, CD-04.

Art. 2º- Ficam os atos por ele convalidados desde a data de 23 de maio de 2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 760/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009670/2022-28, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora de Magistério Superior, RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA matrícula SIAPE nº 1886511, lotada no Campus de Capanema, para a função de Coordenadora Pro Tempore do curso de Bacharelado de Ciências Contábeis – Campus Capanema, FUC-01.

Art. 2º- Ficam os atos por ela convalidados desde a data de 16 de maio de 2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 781/2022 - REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009980/2022-42, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor de Magistério Superior FABIANO EMMERT, matrícula SIAPE nº 2411797, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para a função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal - Campus Belém, FCC.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos por ele praticados a partir de 01.06.2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

▪ **DISPENSA**

[PORTARIA Nº 749/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009012/2022-36, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior, BRUNO MOURA MONTEIRO matrícula SIAPE nº 2368419, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia, Reproamazon, FG-01, a partir de 19 de maio de 2022.

[PORTARIA Nº 752/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008630/2022-69, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior JULIANA FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1618281, da função de Subcoordenadora Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Administração - Campus de Parauapebas, sem ônus, a partir de 16.05.2022.

[PORTARIA Nº 753/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008630/2022-69, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor de Magistério Superior JOSUÉ LEAL MOURA DANTAS matrícula SIAPE nº 1876590, para a função de Subcoordenador Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Administração - Campus de Parauapebas, sem ônus.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos por ele praticados desde 16 de maio de 2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 759/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009670/2022-28, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior, RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA matrícula SIAPE nº 1886511, da função de Subcoordenadora do curso de Bacharelado de Ciências Contábeis – Campus Capanema, sem ônus, a partir de 16 de maio de 2022.

[PORTARIA Nº 771/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008519/2022-72, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior TANY INGRID SAGREDO MARIN, matrícula SIAPE nº 1037594, da função de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – Campus Capanema, FUC-01, a partir de 16 de maio de 2022.

[PORTARIA Nº 780/2022 - REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009980/2022-42, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior ROBSON JOSÉ CARRERA RAMOS, matrícula SIAPE nº 2345450, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal - Campus Belém, FCC, a partir de 01 de junho de 2022.

[PORTARIA Nº 782/2022 - REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009847/2022-96, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior CARLA KELEN DE ANDRADE MORAES, matrícula SIAPE nº 2815583, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração – Campus Capanema, FG-01, a partir de 30 de maio de 2022.

[PORTARIA Nº 783/2022 - REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009919/2022-03, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Assistente em Administração AURICILENE GOMES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2376591, da função de Gerente administrativa do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, FG-01, a partir de 01 de junho de 2022.

▪ **LICENÇA MATERNIDADE**

[PORTARIA Nº 786/2022 - REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010027/2022-47, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Licença Maternidade à servidora CLAUDILEIDE FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2379258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90 e demais legislação pertinente, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 28/05/2022 a 24/09/2022.

[PORTARIA Nº 789/2022 - REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009664/2022-71, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Licença Maternidade à servidora FERNANDA CARNEIRO ROMAGNOLI, matrícula SIAPE nº 1731041, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Campus de Capitão-Poço, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90 e demais legislação pertinente, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 26/05/2022 a 22/09/2022.

▪ **LICENÇA MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO**

[PORTARIA Nº 785/2022 - REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010028/2022-91, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Prorrogação de Licença Maternidade à servidora CLAUDILEIDE FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2379258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90 e demais legislação pertinente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 25/09/2022 a 23/11/2022.

[PORTARIA Nº 796/2022 - REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009665/2022-15, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Prorrogação de Licença Maternidade à servidora FERNANDA CARNEIRO ROMAGNOLI, matrícula SIAPE nº 1731041, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Campus de Capitão-Poço, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90 e demais legislação pertinente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 23/09/2022 a 21/11/2022.

▪ LICENÇA PATERNIDADE

[PORTARIA Nº 788/2022 - REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009977/2022-29, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Licença Paternidade ao servidor ERIC VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1279582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Capitão-Poço, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, de 05 (cinco) dias, de 31/05/2022 a 04/06/2022.

▪ LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

[PORTARIA Nº 787/2022 - REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009979/2022-18, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Prorrogação de Licença Paternidade ao servidor ERIC VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1279582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Capitão-Poço, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, de 15 (quinze) dias, de 05/06/2022 a 19/06/2022.

▪ NOMEAÇÃO

[PORTARIA Nº 756/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009112/2022-62, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, DIEGO ARIHU LEÃO VALENTE, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em Concurso Público realizado por esta Instituição, Edital nº 02/2016, de 26/01/2016, publicado no D.O.U nº 18, seção 03, de 27/01/2016, páginas 63 a 67, homologado através do Edital nº 02/2017, de 02/01/2017, Publicado no D.O.U nº 19, seção 03 de 26/01/2017, páginas 58 a 68, prorrogado através do Edital 05/2019, de 21/01/2019, publicado no D.O.U nº 15, seção 03, de 22/01/2019, página 77, com prazo de validade suspenso conforme Edital 05/2022 de 08/04/2020, publicado no D.O.U nº 71 de 13/04/2022, seção 03, página 111, classificado para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus de Belém, em vaga decorrente de aposentadoria, código de vaga nº 0300802.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 757/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009114/2022-51, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, JEFFERSON MOREIRA BARROS, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em Concurso Público realizado por esta Instituição, Edital nº 02/2016, de 26/01/2016, publicado no D.O.U nº 18, seção 03, de 27/01/2016, páginas 63 a 67, homologado através do Edital nº 02/2017, de 02/01/2017, Publicado no D.O.U nº 19, seção 03 de 26/01/2017, páginas 58 a 68, prorrogado através do Edital 05/2019, de 21/01/2019, publicado no D.O.U nº 15, seção 03, de 22/01/2019, página 77, com prazo de validade suspenso conforme Edital nº 05/2022 de 08/04/2020, publicado no D.O.U nº 71 de 13/04/2022, seção 03, página 111, classificado para o cargo de Administrador, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Belém, em vaga decorrente de aposentadoria, código de vaga nº 0341592.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

■ **PROFESSOR SUBSTITUTO - CONTRATAÇÃO**

[PORTARIA Nº 745/2022 - REITORIA, DE 31 DE MAIO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.007195/2022-55, resolve:

Art. 1º - Contratar, MARIA DO BOM CONSELHO LACERDA MEDEIROS por tempo determinado de 06 (seis) meses, a partir de 26 de maio de 2022, nos termos do inciso IV, § 1º, II do art. 2º, e inciso II do art. 4º da lei nº 8.745/93, acrescidos pela lei 12.425/2011 em conformidade com o decreto 7.485/2011, na qualidade de Professor Substituto da Área: Política e Legislação Agrícola, Agrária e Florestal e Agrossilvicultura, com lotação no Campus de Capanema sob o regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, habilitada em Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto realizado por esta instituição, através do Edital nº 22/2021, publicado no DOU nº 212, de 11 de novembro de 2021, Seção 03, página 108 a 111 e Edital de Homologação nº 002/2022, publicado no DOU nº 42, de 03 de Março de 2022, Seção 03, páginas 97 a 98, classificada em 2º lugar.

■ **PROFESSOR SUBSTITUTO - PRORROGAÇÃO CONTRATO**

[PORTARIA Nº 761/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009414/2022-31, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato da Professora Substituta LETÍCIA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3241518, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 16/06/2022 a 15/12/2022.

[PORTARIA Nº 762/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009413/2022-96, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato do Professor Substituto TIAGO DAVI OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3239846, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 02/06/2022 a 01/12/2022.

[PORTARIA Nº 763/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009412/2022-41, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato do Professor Substituto JOSUÉ DE LIMA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3244133, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 02/06/2022 a 01/12/2022.

[PORTARIA Nº 764/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009410/2022-52, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato do Professor Substituto NESTOR HIDSON GOMES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3216658, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 21/06/2022 a 20/12/2022.

[PORTARIA Nº 765/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.9409/2022-28, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato da Professora Substituta ANA CARLA FEIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3216852, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 29/06/2022 a 28/12/2022.

[PORTARIA Nº 766/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009408/2022-83, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato do Professor Substituto JONATHAN DA SILVA CARDOZO, matrícula SIAPE nº 3216681, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 28/06/2022 a 27/12/2022.

▪ PROGRESSÃO DOCENTE

[PORTARIA Nº 768/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020733/2021-16, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor do Magistério Superior ALEX SANDRO SCHIERHOLT, matrícula SIAPE 2798016, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA -, nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 10/06/2022, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, a partir de 21/07/2022, de acordo com art. nº 19 da Lei 13.325/2016.

[PORTARIA Nº 769/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009103/2022-71, e:

CONSIDERANDO os §2º e §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, de 29/07/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Progressão a Professora da Carreira de Magistério Superior MÁRCIA ALESSANDRA BRITO DE AVIZ, matrícula SIAPE nº 2896136, do nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 3 da mesma Classe.

Art. 2º - ESTABELECEER que os efeitos deverão retroagir a data que a docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em Lei, qual seja, 20/05/2022, conforme entendimentos da Nota Técnica nº 2556/2018-MP e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 3º - ESTABELECEER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir de 20/05/2022.

[PORTARIA Nº 770/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006409/2022-76 e :

CONSIDERANDO os §2º e §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, de 29/07/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Progressão ao Professor da Carreira de Magistério Superior DANILO DO ROSÁRIO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 3160858, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 2 da mesma Classe.

Art. 2º - ESTABELECEER que os efeitos deverão retroagir a data que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em Lei, qual seja, 05/05/2022, conforme entendimentos da Nota Técnica nº 2556/2018-MP e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 3º - ESTABELECEER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir de 05/05/2022.

[PORTARIA Nº 772/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008899/2022-45, e:

CONSIDERANDO os §2º e §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, de 29/07/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Progressão a Professora da Carreira de Magistério Superior FERNANDA LAMEDE FERREIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1062826, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 2 da mesma Classe.

Art. 2º - ESTABELECEER que os efeitos deverão retroagir a data que a docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em Lei, qual seja, 20/05/2022, conforme entendimentos da Nota Técnica nº 2556/2018-MP e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 3º - ESTABELECEER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir de 20/05/2022.

[PORTARIA Nº 774/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007330/2022-62, e:

CONSIDERANDO os §2º e §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, de 29/07/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Progressão ao Professor da Carreira de Magistério Superior PAULO JORGE DE OLIVEIRA PONTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1356961, do nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível 3 da mesma Classe.

Art. 2º - ESTABELECEM que os efeitos deverão retroagir a data que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em Lei, qual seja, 26/04/2022, conforme entendimentos da Nota Técnica nº 2556/2018-MP e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 3º - ESTABELECEM que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir de 26/04/2022.

[PORTARIA Nº 775/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007311/2022-36, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor do Magistério Superior THIAGO DE PAULA PROTASIO, matrícula SIAPE 1134991, lotado no Campus de Parauapebas, do nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 08/06/22, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, de acordo com art. nº 19 da Lei 13.325/2016.

[PORTARIA Nº 779/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007034/2022-61, e:

CONSIDERANDO os §2º e §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, de 29/07/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Progressão ao Professor da Carreira de Magistério Superior IGOR VIVIAN DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3160930, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 2 da mesma Classe.

Art. 2º - ESTABELECEM que os efeitos deverão retroagir a data que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em Lei, qual seja, 14/05/2022, conforme entendimentos da Nota Técnica nº 2556/2018-MP e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 3º - ESTABELECEM que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir de 14/05/2022.

▪ REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

[PORTARIA Nº 746/2022 - REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003660/2022-89, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a redução de carga horária de trabalho à Odontóloga DIANA FEIO DA VEIGA BORGES LEAL, matrícula SIAPE nº 2041317, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 40

(quarenta) horas, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, conforme arts. 5º e 7º da MP nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

▪ REMOÇÃO

[PORTARIA Nº 776/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007031/2022-28, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, o Professor de Magistério Superior RONAN MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2410785, lotado no Campus de Tomé-Açu para o Instituto de Ciências Agrárias - ICA, Campus Belém, conforme Laudo Médico Pericial nº 076.894/2022, nos termos do art. 36, Inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 777/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005907/2022-00, resolve:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Administrador JOELDEN ROBERTO ALVES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1482173, lotado na Ouvidoria para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Propladi/UFRA, nos termos do art. 36, Inciso I, da Lei 8.112/1990.

▪ RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 754/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007715/2022-20, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1384, de 10 de novembro de 2021, que removeu, a pedido, a Professora do Magistério Superior LUCIANA PRISCILA COSTA MACÊDO JARDIM, matrícula SIAPE nº 2321887, lotada no Campus de Tomé-Açu para o Campus Universitário da UFRA de Belém, nos termos do art. 36, Inciso III, da Lei 8.112/1990.

Onde se lê: “...REMOVER, a pedido, a Professora do Magistério Superior LUCIANA PRISCILA COSTA MACÊDO JARDIM, matrícula SIAPE nº 2321887, lotada no Campus de Tomé-Açu para o Campus Universitário da UFRA de Belém...”

Leia-se: “...REMOVER, a pedido, a Professora do Magistério Superior LUCIANA PRISCILA COSTA MACÊDO JARDIM, matrícula SIAPE nº 2321887, lotada no Campus de Tomé-Açu para o Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos...”.

▪ RETIFICAÇÃO - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

[PORTARIA Nº 778/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019549/2021-32, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1514, de 09 de dezembro de 2021, que concede o Adicional de Insalubridade de Grau Médio - 10%, ao servidor JOSUÉ DA SILVA BURITI, matrícula SIAPE nº 3210375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, considerando o Laudo SIAPE nº 26253.000.006/2018, Laudo SIAPE nº 26253.000.007/2018 e Laudo SIAPE nº 26253.000.116/2018, emitidos pela DSQV/PROGEP e por razão de suas atividades, respectivamente, no Laboratório de Química-Graduação, Laboratório Físico-Química/CTA/ISARH e Laboratório de Química e Biologia Ambiental.

Onde se lê:

“Art. 2º. O pagamento do adicional de insalubridade ao servidor tem efeitos financeiros a partir de 01/09/2021.”.

Leia-se:

“Art. 2º. O pagamento do adicional de insalubridade ao servidor tem efeitos financeiros a partir de 15/10/2020, data da exposição do trabalhador aos agentes nocivos à saúde, conforme consta na Portaria de Localização nº 003/2021-ISARH, de 15/10/2020.”.

▪ SUBSTITUIÇÃO

[PORTARIA Nº 734/2022 - REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003157/2022-23, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração VALNIENE CARDOSO CASCAIS, Matrícula SIAPE nº 2993820, lotada no Campus de Tomé-Açu, para assumir interinamente a função de Gerente Administrativa do Campus de Tomé-Açu, durante o impedimento do titular WAGNER NOBRE DO CARMO, Matrícula SIAPE nº 2379789, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022 motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

▪ VACÂNCIA

[PORTARIA Nº 767/2022 - REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009106/2022-13, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, na forma do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir do dia 08.06.2022, ocupado por CAMILA PONTES BRITO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2400478, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep/UFRA, tendo em vista a sua posse em outro cargo público incompatível.

▪ **RETIFICAÇÃO**

[PORTARIA Nº 589/2022 - REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009571/2022-46, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 000102/2012, de Progressão por Capacitação da servidora DÉBORA NASCIMENTO E SILVA, do nível NI-D-II para o nível NI-D-III. Onde se lê: “a partir de 27/12/2011”, leia-se: “a partir de 24/02/2012.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 001488/2013, de Progressão por Capacitação da servidora DÉBORA NASCIMENTO E SILVA, do nível NI-D-III para o nível NI-D-IV. Onde se lê: “a partir de 27/06/2013”, leia-se: “a partir de 24/08/2013.”

[PORTARIA Nº 590/2022 - PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008506/2022-01, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito do servidor MANOEL NAZARE DE LIMA, do nível 11 para o nível 12. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1386/2008, de Progressão por Mérito do servidor MANOEL NAZARE DE LIMA, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/11/2007”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 1972/2008, de Progressão por Mérito do servidor MANOEL NAZARE DE LIMA, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 02/11/2008”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 1284/2010, de Progressão por Mérito do servidor MANOEL NAZARE DE LIMA, do nível 14 para o nível 15. Onde se lê: “a partir de 02/05/2010”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 1602/2010, de Progressão por Mérito do servidor MANOEL NAZARE DE LIMA, do nível 15 para o nível 16. Onde se lê: “a partir de 02/05/2010”, leia-se: “a partir de 01/03/2013.”

[PORTARIA Nº 591/2022 - PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.001315/2022-19, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito do servidor WALDELIRIO SIZINANDO DE LIMA E SILVA, do nível 11 para o nível 12. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1966/2008, de Progressão por Mérito do servidor WALDELIRIO SIZINANDO DE LIMA E SILVA, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/05/2008”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 1773/2010, de Progressão por Mérito do servidor WALDELIRIO SIZINANDO DE LIMA E SILVA, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 01/11/2009”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 2463/2013, de Progressão por Mérito do servidor WALDELIRIO SIZINANDO DE LIMA E SILVA, do nível 14 para o nível 15. Onde se lê: “a partir de 01/05/2011”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 2234/2013, de Progressão por Mérito do servidor WALDELIRIO SIZINANDO DE LIMA E SILVA, do nível 15 para o nível 16. Onde se lê: “a partir de 01/11/2012”, leia-se: “a partir de 01/03/2013.”

[PORTARIA Nº 592/2022 -PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008257/2022-46, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito do servidor JOSE MARIA MACHADO DA SILVA, do nível 07 para o nível 08. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1966/2008, de Progressão por Mérito do servidor JOSE MARIA MACHADO DA SILVA, do nível 08 para o nível 09. Onde se lê: “a partir de 01/05/2008”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 2477/2009, de Progressão por Mérito do servidor JOSE MARIA MACHADO DA SILVA, do nível 09 para o nível 10. Onde se lê: “a partir de 01/11/2009”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 2793/2011, de Progressão por Mérito do servidor JOSE MARIA MACHADO DA SILVA, do nível 10 para o nível 11. Onde se lê: “a partir de 01/05/2011”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 2644/2012, de Progressão por Mérito do servidor JOSE MARIA MACHADO DA SILVA, do nível 11 para o nível 12. Onde se lê: “a partir de 01/11/2012”, leia-se: “a partir de 01/03/2013.”

Art. 6º - Retificar a Portaria nº 1284/2014, de Progressão por Mérito do servidor JOSE MARIA MACHADO DA SILVA, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/05/2014”, leia-se: “a partir de 01/09/2014.”

Art. 7º - Retificar a Portaria nº 2554/2015, de Progressão por Mérito do servidor JOSE MARIA MACHADO DA SILVA, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 01/11/2015”, leia-se: “a partir de 01/03/2016.”

[PORTARIA Nº 593/2022 -PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008230/2022-53, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito da servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, do nível 10 para o nível 11. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1962/2008, de Progressão por Mérito da servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, do nível 11 para o nível 12. Onde se lê: “a partir de 01/01/2008”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 2060/2009, de Progressão por Mérito da servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/07/2009”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 1002/2011, de Progressão por Mérito da servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 01/04/2011”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 146/2013, de Progressão por Mérito da servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, do nível 14 para o nível 15. Onde se lê: “a partir de 01/07/2012”, leia-se: “a partir de 01/03/2013.”

Art. 6º - Retificar a Portaria nº 125/2014, de Progressão por Mérito da servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, do nível 15 para o nível 16. Onde se lê: “a partir de 01/01/2014”, leia-se: “a partir de 01/09/2014.”

[PORTARIA Nº 594/2022 -PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008218/2022-49, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito do servidor JOAO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA, do nível 11 para o nível 12. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1966/2008, de Progressão por Mérito do servidor JOAO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/05/2008”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 2542/2009, de Progressão por Mérito do servidor JOAO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 01/11/2009”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 1537/2011, de Progressão por Mérito do servidor JOAO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA, do nível 14 para o nível 15. Onde se lê: “a partir de 01/05/2011”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 2616/2012, de Progressão por Mérito do servidor JOAO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA, do nível 15 para o nível 16. Onde se lê: “a partir de 01/11/2012”, leia-se: “a partir de 01/03/2013.”

[PORTARIA Nº 596/2022 -PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008216/2022-50, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito do servidor JOSE PEDRO MARQUES FILHO, do nível 11 para o nível 12. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1966/2008, de Progressão por Mérito do servidor JOSE PEDRO MARQUES FILHO, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/05/2008”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 1542/2012, de Progressão por Mérito do servidor JOSE PEDRO MARQUES FILHO, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 01/05/2011”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 2616/2012, de Progressão por Mérito do servidor JOSE PEDRO MARQUES FILHO, do nível 14 para o nível 15. Onde se lê: “a partir de 01/11/2012”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 1284/2014, de Progressão por Mérito do servidor JOSE PEDRO MARQUES FILHO, do nível 15 para o nível 16. Onde se lê: “a partir de 01/05/2014”, leia-se: “a partir de 01/03/2013.”

[PORTARIA Nº 597/2022 -PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007545/2022-83, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito da servidora CUSTODIA DO NASCIMENTO DE ASSIS, do nível 10 para o nível 11. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1962/2008, de Progressão por Mérito da servidora CUSTODIA DO NASCIMENTO DE ASSIS, do nível 11 para o nível 12. Onde se lê: “a partir de 01/01/2008”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 2060/2009, de Progressão por Mérito da servidora CUSTODIA DO NASCIMENTO DE ASSIS, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/07/2009”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 1002/2011, de Progressão por Mérito da servidora CUSTODIA DO NASCIMENTO DE ASSIS, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 01/04/2011”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 146/2013, de Progressão por Mérito da servidora CUSTODIA DO NASCIMENTO DE ASSIS, do nível 14 para o nível 15. Onde se lê: “a partir de 01/07/2012”, leia-se: “a partir de 01/03/2013.”

Art. 6º - Retificar a Portaria nº 125/2014, de Progressão por Mérito da servidora CUSTODIA DO NASCIMENTO DE ASSIS, do nível 15 para o nível 16. Onde se lê: “a partir de 01/01/2014”, leia-se: “a partir de 01/09/2014.”

[PORTARIA Nº 598/2022 -PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006795/2022-04, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito do servidor RAIMUNDO NAZARE DOS SANTOS LOPES, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 2297/2009, de Progressão por Mérito do servidor RAIMUNDO NAZARE DOS SANTOS LOPES, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 01/06/2009”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 1473/2012, de Progressão por Mérito do servidor RAIMUNDO NAZARE DOS SANTOS LOPES, do nível 14 para o nível 15. Onde se lê: “a partir de 01/06/2012”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 3665/2013, de Progressão por Mérito do servidor RAIMUNDO NAZARE DOS SANTOS LOPES, do nível 15 para o nível 16. Onde se lê: “a partir de 01/12/2013”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Milton Ribeiro

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjanira Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Débora Lúcia de Oliveira Oliveira